PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1288/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **KATIANE BUENO MARQUES DA ROSA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 10383, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, a partir do dia 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 16 de dezembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3770 / 2023
Data da Publ. 01 / 12 / 2023
Data Saída 01 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.